



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 57 DE 21 DE Julho DE 2003.

Remaneja Servidor e dá outras providências .

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Servidor **Brás De Fátima Pinheiro Da Silva** ,lotado na Secretaria Municipal De Obras e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Minas Novas, 21 de Julho de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>987,03</u>
DATA <u>21</u> / <u>07</u> / <u>03</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL